



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 03/08/2023 – AS 9 HORAS
2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

I) Leitura da Ata da Sessão anterior

II) Expediente recebido do Prefeito

III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM;
Projetos de Decretos e Resoluções;
Projetos de Leis;
Requerimentos;
Indicações.

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Lei nº 045/2023 – Autor: Osório Siqueira – 02/08/2023**

Ementa: Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3.575/2022, de 17/10/2022, passando o prédio público a ter no nome de CMEI Rosicléa de Lima (Tia Rosicléa)

***Projeto de Lei nº 050/2023 – Autor: Samara da Visão – 28/08/2023**

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDERS, no âmbito do município de Petrolina e dá outras providências.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 370/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN – seja solicitado a Superintendente da Caixa Econômica Federal em Pernambuco - Senhora Sílvia Pellozo, e a Superintendente Regional do Banco do Brasil em Pernambuco - Senhora Ana Paula Matos, que seja disponibilizada uma linha de crédito aos empresários com comércio instalado na Avenida Honorato Viana, nesta Cidade de Petrolina/PE, pelo período em que estiver sendo realizada as obras da duplicação da referida avenida, pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 379/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Gerente do Centro de Distribuição dos Correios – CDD de Petrolina, Senhor **Gerson Barbosa da Silva**, interceder junto ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Senhor **Alexsandro Chaves**, e ao Gestor da Neoenergia Pernambuco, Senhor **Edmilson França Fonseca**, no sentido de providenciar a adoção das medidas necessárias para a atualização do CEP de Rajada, alterando o antigo (56.300-000), para o atual (56.345-000).

***REQUERIMENTO Nº 380/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Superintendente do Hospital Universitário - Senhor Julianeli Tolentino de Lima, **no sentido de viabilizar a abertura de leitos no 5º andar do Hospital Universitário.**

***REQUERIMENTO Nº 382/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja formulado pedido ao GERENTE REGIONAL da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em Petrolina/PE, Senhor **GERSON BARBOSA DA SILVA**, no sentido de que sejam prestadas a esse Poder Legislativo as **SEGUINTE S INFORMAÇÕES**:

1. Quais os reais motivos (dificuldades e empecilhos) que levam a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Unidade Petrolina/PE, empresa pública federal responsável pela execução do sistema de envio e entrega de correspondências e encomendas, a NÃO FAZER A ENTREGA, in loco, de documentos e encomendas nos conjuntos residenciais desta cidade, em especial nos RESIDENCIAL VIVENDAS E MONSENHOR BERNARDINO.

***REQUERIMENTO Nº 384/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Fernando Filho** e ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual Antônio Coelho**, a **DESTINAÇÃO DE RECURSOS** através de Emenda Parlamentar para viabilizar a **construção de uma unidade do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Residencial Santa Bárbara**

***REQUERIMENTO Nº 386/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Petrolina (SEDESDH), através da Secretária Senhora Doriane Secchi Mascarelo e através do Secretário Executivo da Juventude, Senhor Anderson Wagner Araújo, que enviem para esta Casa um Projeto de Lei recompondo o Conselho Municipal da Juventude, e que realizem a Conferência Municipal da Juventude até o dia 30 de setembro, conforme orienta o Decreto 11.619, no seu Artigo 4º IV §1º, publicado em 25 de julho de 2023 pelo Presidente da República.

***REQUERIMENTO Nº 387/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – seja solicitado ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem – DER em Petrolina, o Senhor Marcos Antônio Nobrega de Oliveira, a implantação de uma lombada elevada em frente ao Colégio Militar 5º BPM na (PE-626) Estrada das Pedrinhas.

***REQUERIMENTO Nº 389/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando Filho, no sentido de que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei dispor sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, aumentando a concessão de reajuste salarial principalmente das seguintes Categorias:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- **Assistente Social**
- **Nutricionista**
- **Psicóloga**

***REQUERIMENTO Nº 390/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja consignada por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES as igrejas listadas abaixo, pela passagem de seus aniversários** e pelos relevantes serviços espirituais, sociais e de apoio a tantas vidas na nossa cidade.

- **Igreja Família em Cristo**, através do Pastor Tayron Eder, pela passagem do 9º aniversário;
- **Igreja Cristã Evangélica**, através do seu Pastor Alan Ferreira, pela passagem do 10º aniversário.

***REQUERIMENTO Nº 391/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - seja expedida **“MOÇÃO DE APLAUSOS”** à Comissão Organizadora da 55º Festa do Colono no Projeto Bebedouro pela realização do evento, ocorrido de 27 a 29 de julho de 2023, e que foi um sucesso de público e agradou todas as pessoas que estiveram prestigiando.

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1161/2023 – O VEREADOR AERO CRUZ** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA**, para que possa **viabilizar o PATROLAMENTO DA AVENIDA DA CERCA, que fica localizada entre os bairros SÃO GONÇALO E JARDIM PETROPÓLIS.**

***INDICAÇÃO Nº 1162/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar **a cobertura do canal do Bairro Pedro Raimundo.**

***INDICAÇÃO Nº 1163/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize um mutirão de limpeza no Bairro Henrique Leite.

***INDICAÇÃO Nº 1164/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, que realize a Operação Tapa Buraco na Avenida Um (01) do Barro Henrique Leite.

***INDICAÇÃO Nº 1167/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, o



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

recapeamento asfáltico das Ruas Mar Cáspio (04) e Mar Bering (05), situadas no Bairro Antônio Cassimiro.

***INDICAÇÃO Nº 1168/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, *as seguintes ações no Bairro Cohab Massangano:*

Pavimentação de vias públicas:

1. *Ruas 32, 68 e 69*
2. *Ruas José Antonio da Gama, Arsênio Lino Carvalho e Pedro Valério.*

Recapeamento de vias públicas:

1. *Ruas 34, 38, 53, 62, 63 e 64*
2. *Ruas Joaquim Alves Araújo, Ozires Joventino, José Souza Amorim e Bartolomeu José Camilo.*

***INDICAÇÃO Nº 1173/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Oito, do Bairro São Gonçalo.

***INDICAÇÃO Nº 1174/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, visando providenciar o posteamento com instalação das luminárias da Rua Everaldo Lima (antiga Rua Sete) do Bairro COHAB VI.

***INDICAÇÃO Nº 1181/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA RUA CABROBÓ, NO BAIRRO VILA EDUARDO.**

***INDICAÇÃO Nº 1182/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO, para interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, através do Senhor Diretor-Presidente Franklin Alves, no sentido de viabilizar a CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS NA BR 407 KM-48, NA ENTRADA DO SÍTIO MIXIRA NO DISTRITO DE RAJADA.

***INDICAÇÃO Nº 1183/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a pavimentação asfáltica e iluminação pública da Avenida que interliga o Bairro Vale do Grande Rio à Avenida das Nações no Bairro Antônio Cassimiro.**

***INDICAÇÃO Nº 1186/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, na pessoa da



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhora Secretária **ROSANE DA COSTA SANTOS**, como também junto a Secretaria Executiva de Esporte, na pessoa do Senhor Secretário Executivo **JEFFERSON DE SOUZA CORREIA**, no sentido de envidar os esforços necessários para que sejam **INSTALADAS REDE DE PROTEÇÃO (TELA) NA PARTE SUPERIOR (TETO) DAS QUADRAS ESPORTIVAS LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL VIVENDAS**.

***INDICAÇÃO Nº 1187/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Agricultura, no sentido de envidar os esforços necessários para que seja disponibilizado, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL, CARROS PIPAS** para os moradores da **COMUNIDADE DO SÍTIO ALFAVACA – RAJADA**, zona rural deste município, conforme indicações abaixo.

1. **HILDA MARIA DE JESUS SANTOS**
2. **HONORINA MARIA SOUSA**
3. **DULCINEIDE HILDA DOS SANTOS**
4. **BRASILDO JOSE NASCIMENTO**
5. **ANTONIA DO NASCIMENTO PEREIRA**
6. **JOSEFA DO NASCIMENTO SANTANA**
7. **MARIA DIANA DO NASCIMENTO**
8. **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**
9. **CARLOS MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**
10. **MATILDE PEDRO DO NASCIMENTO**
11. **FRANCISCO MOACIR PEREIRA**

***INDICAÇÃO Nº 1190/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas do **Loteamento Eduardo**:

- **Rua José Lins do Rego;**
- **Rua Sizenando Nunes Amorim;**
- **Rua Marechal Mascarenhas de Moraes;**
- **Rua Presidente Costa e Silva;**
- **Rua Dr. Emanuel Alírio Nunes Brandão.**

***INDICAÇÃO Nº 1191/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, que interceda junto ao Diretor Presidente da AMMPLA, Senhor **Franklin Alves**, no sentido de providenciar a instalação de placas indicativas de proibição de entrada de ciclistas no interior do Pátio da Feira Livre da Areia Branca, visando a orientação e educação dos ciclistas, evitando atropelos de transeuntes e feirantes naquele equipamento público, em cumprimento ao disposto no art. 255, do CTB e Resolução CONTRAN Nº 706 de 25/10/2017. As placas indicativas deverão ser instaladas em todas as entradas do Pátio da Feira e em locais de maior fluxo de usuários.

***INDICAÇÃO Nº 1194/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do **Senhor Secretário**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FREDERICO MACHADO para que possa **VIABILIZAR OPERAÇÃO DE LIMPEZA DE LIXOS NAS RUAS 71 E 72 DO BAIRRO JOÃO DE DEUS.**

***INDICAÇÃO Nº 1197/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, que interceda junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Senhor Fred Machado**, que seja feito o acostamento da Avenida Integração no trecho entre a Avenida Honorato Viana e Avenida Clementino Coelho.

***INDICAÇÃO Nº 1198/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, que seja feita uma limpeza e remoção do tronco de uma árvore que foi cortada da Rua Pacífico da Luz, no centro da cidade.

***INDICAÇÃO Nº 1201/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina, através da Secretária Rosane da Costa Santos, no sentido de providenciar **a criação de Creche 24 horas com horários flexíveis.**

***INDICAÇÃO Nº 1202/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), através do Diretor-Presidente Franklin Alves, no sentido de providenciar **a implantação de duas lombadas na Avenida Valter Porfírio, no Bairro Henrique Leite: uma próxima à Igreja Assembleia de Deus e a outra em frente à Farmácia Biofarma.**

***INDICAÇÃO Nº 1205/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, através do Diretor-Presidente Geraldo Guilherme Barros Miranda, para que seja feita a arborização do canteiro central da Avenida Cardoso de Sá, no trecho entre a rotatória da Frisabor e até próximo ao Iate Clube, como também no canteiro central da Avenida Dayse Kelly Pereira Gomes, no bairro Vila Eulália.

***INDICAÇÃO Nº 1206/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida José de Maniçoba, no bairro Centro, principalmente próximo ao retorno do Hospital Universitário, como também a recuperação das tampas do canal de águas pluviais.

***INDICAÇÃO Nº 1209/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, interceder junto à **Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, através do Diretor-Presidente Franklin Alves**, para que possa viabilizar a instalação de um abrigo no ponto de ônibus na travessa da rua 24 localizado, no loteamento Vale Dourado

***INDICAÇÃO Nº 1210/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**, através do Senhor Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Frederico Melo Machado, que possa viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no Loteamento Novo Tempo.

***INDICAÇÃO Nº 1211/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para implantação de Sinalização de Trânsito na Ciclovia da Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio.

***INDICAÇÃO Nº 1212/2023 – O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de desenvolver ação executando os seguintes serviços:

- **Realizar a operação tapa-buracos no bairro Jardim Amazonas, e o recapeamento asfáltico na Rua Elpídio Nunes (antiga Rua 11) do mesmo Bairro.**

***INDICAÇÃO Nº 1213/2023 – O VEREADOR AERO CRUZ** - que formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA**, para que possa **viabilizar a IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO PARA A PARADA DE MOTORHOME** no Parque Municipal Josepha Coelho

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO: SEM MATÉRIA

B) PODER LEGISLATIVO: COM MATÉRIAS

01 - Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Alan Patrick Cavalcante da Silveira** - **Autor: Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02 - Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira** - **Autor: Ronaldo Silva** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

03 - Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário** - **Autor: Wenderson Batista** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Weber Freire Macedo** - **Autor: Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

05 - Projeto de Lei nº 002/2023 – Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter um acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Petrolina, e dá outras providências - **Autor: Ronaldo Silva** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

06 - Projeto de Lei nº 034/2023 – Institui o dia **19 de fevereiro** como o dia do **Aniversário do Residencial Vivendas I e II** - **Autor: Capitão Alencar** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023 – 06/06/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Alan Patrick Cavalcante da Silveira**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como ambientalista e pesquisador, e pelo reconhecimento como único brasileiro embaixador climático em projeto de organismos internacionais.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor ALAN PATRICK CAVALCANTE DA SILVEIRA, é brasileiro, natural de Petrolina – Pernambuco, nascido em 12 de Março de 1997, o homenageado é embaixador climático do programa Max Thabiso Edkin Climate Ambassador, que envolve entre outras instituições o Banco Mundial. O homenageado nasceu e foi criado em Petrolina como muitos petrolinenses, filho de pais de outras cidades que viram em Petrolina um marco de transformação social e se estabeleceram na capital do sertão como uma oportunidade de desenvolvimento. Por esse motivo, foi criado como um apaixonado pela cidade que tanto acolheu seus familiares.

Filho de Edmar José da Silveira e Maria do Socorro Cavalcante, funcionários públicos aposentados do município de Petrolina, o homenageado sempre contribuiu para levar o nome de Petrolina para o exterior como sendo um exemplo de cidade para o mundo, motivo pelo qual merece esse reconhecimento.

Alan é formado em Direito pela Faculdade de Petrolina e Mestre pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, tem especialização em geopolítica e relações internacionais, além de especialização em estudos sobre a China pela Universidad Nacional de La Plata na Argentina. Tem livros e artigos publicados, além de atuar como voluntário no incentivo a que alunos da Faculdade de Petrolina publiquem artigos, coordenando o projeto de extensão “Chá Filosófico”, dando oportunidades a estudantes da cidade de Petrolina.

Desde que se formou atuou em organismos internacionais, em 2019 foi consultor da UNESCO para mecanismos de participação social, atuando com mais de 83 municípios do Estado de Pernambuco. Foi coordenador da revista da CAOESTE – Conferencia Americana de Organismos Electorales Subnacionales por la Transparencia Electoral – e membro da Transparencia Electoral de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

América Latina, levando as experiências positivas brasileiras e de Petrolina sobre transparência eleitoral e eleições, por esse trabalho foi reconhecido como membro da Rede Regional DemoAmlat.

É pesquisador desde 2021 do Centro de Estudios Chinos da Universidad Nacional de La Plata onde em conjunto com o Fudan Institute of Development – China desenvolveu pesquisa sobre políticas públicas de combate a pobreza, levando experiências petrolinenses para a China, tendo a pesquisa publicada em relatório financiado pelo governo chinês.

O homenageado ajuda na coordenação da MBA Foundation na República Democrática do Congo, desenvolvendo atividades de ajuda social e filantrópica para jovens do país africano. Ajudou na construção do projeto MBA Tech para formação de jovens da periferia de Kinshasa em tecnologia habilitadoras e no uso de computadores, tablets e máquinas fotográficas, além disso, apoia a fundação apoia a alimentação de mais de 50 crianças diariamente e atende centenas de refugiados climáticos que buscam apoio na fundação. Alan desenvolve esse trabalho com os pastores Joseph MBA Maluta e Rita Cavalcante Maluta. Foi dentro dessa fundação que desenvolveu o projeto “GEPOC” em um programa da Faculdade de Petrolina, Alan coordenou mais de 50 alunos de Direito da FACAPE na construção de ebooks de formação social, cidadã e democrática que serão traduzidos e utilizados na formação de jovens da periferia de Kinshasa na República Democrática do Congo, na escola de cidadania congoleza coordenado pelo homenageado.

Em 2023 foi escolhido o único brasileiro, residente no país, embaixador climático no projeto Max Thabiso Edkins Climate Ambassador, se tornando embaixador climático e desenvolvendo projetos ambientais e de combate às mudanças climáticas no mundo todo. Tem estabelecido o foco em Petrolina, com a missão de tornar a cidade a Capital do Clima do interior do nordeste. Ele passou por uma seleção com mais de 2700 pessoas no mundo todo e um processo de formação com especialistas do Banco Mundial e outras instituições internacionais.

Faz parte da Rede Global de Jovens pelo Clima, uma plataforma para jovens líderes de todo o mundo se unirem e trabalharem juntos na defesa do clima, além de ser uma iniciativa lançada por jovens profissionais do Banco Mundial. Como embaixador, tem a chance de trabalhar com outros jovens engajados e promover práticas sustentáveis e conscientes, além de ajudar a difundir a mensagem da importância da luta contra as mudanças climáticas. Tem levado para o mundo as experiências de startups petrolinenses que estão desenvolvendo atividades que unem inovação e sustentabilidade.

Foi o único petrolinense a ter uma pesquisa referenciada em relatório do secretário geral da ONU e da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento). O “Reporting on the Lockdown Economy initiative”, relatório que honradamente o homenageado fez parte da equipe de pesquisadores, teve os seus dados e achados referenciados no Relatório da ONU A/77/254 de julho de 2022. A pesquisa ganhou um prêmio internacional no início do ano e impactou mais de 75 mil pessoas em 43 países e 17 línguas e que agora é destaque em um documento oficial da ONU. O relatório da ONU destaca a necessidade de reforçar o papel do empreendedorismo na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Está disponível em seis idiomas oficiais.

Portanto, Senhores Vereadores, durante a sua jovem trajetória como pesquisador e ativista ambiental, o homenageado prestou e vem prestando seus bons serviços à sociedade e levando orgulhosamente o nome de Petrolina para o mundo. Assim, solicitamos aos nobres pares a apreciação e aprovação do Projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023

DIOGO SILVA HOFFMANN

Vereador

plcg

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: hoffmanndiogo@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR – RONALDO SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023 – 05/06/23

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Ismael Fernando Campelo de Oliveira.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área segurança, como Policial Civil do Estado da Bahia, contribuindo com a segurança e desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ismael Fernando Campelo de Oliveira, nasceu em 22 de novembro de 1973, na cidade de Juazeiro-BA, filho de Crizeuda Campelo de Oliveira e Antônio Joaquim de Oliveira Neto.

Consoante a sua vida acadêmica, o homenageado se formou em Direito em 2003, pela Universidade Estadual da Paraíba, e logo em seguida foi aprovado no concurso público da Polícia Civil da Paraíba, no ano de 2004. Posteriormente, no ano de 2009, assumiu o concurso da Polícia Civil da Bahia, instituição na qual labora atualmente.

No final do ano de 2010, casou-se com Ana Catarina Mota Campelo, médica e natural de Petrolina-PE, vindo a residir nesta mesma cidade. Da união do casal veio seus dois filhos: Felipe Mota Campelo, de 8 anos de idade; e Alice Valente Mota Campelo, de 3 anos.

O homenageado logrou destaque nas competições de tiro prático, chamado de IPSC, participando de competições desde o ano de 2012. Neste mesmo ano, foi ao Campeonato Pan Americano na Florida-USA. Bem como, foi campeão Brasileiro duas vezes, e por várias vezes, campeão Pernambucano.

Atualmente é vice-presidente da Federação Pernambucana de tiro prático e instrutor de armamento e tiro da Polícia Civil.

Evidenciando todo seu percurso profissional, listamos a relevância dos seguintes feitos:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR – RONALDO SILVA

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (UEPB) BACHAREL EM DIREITO, CONCLUSÃO 19/12/2003
- FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO - FLATED
- PÓS-GRADUAÇÃO NA UEPB, CONCLUSÃO 23/12/2019
- FACULDADE LEGALE PÓS-GRADUAÇÃO, CONCLUSÃO 30/03/2021
- CURSO SWAT – 25/06/2008
- REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL DA BAHIA NAS COMPETIÇÕES
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO– EXÉRCITO BRASILEIRO
- INSTRUTOR MÉTODO GIRALDI – PMPE
- ARBITRO DA FTPPE 7849/ CBTP/IPSC – RANGER CHIEF 10/02/2014 NROI/1246/CR2345
- INSTRUTOR DE ENSINO 3º BEIC 16/10/2020
- VICE - PRESIDENTE ARMAMENTO E TIRO – COE/PCBA 27/02/2016
- INSTRUTOR DA POLICIA CIVIL DA BAHIA (IAT) – 2017/ 2018/ 2019 2020/ 2021/ 2022/ 2023
- INSTRUTOR DA POLICIA FEDERAL – ATÉ 2017
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO– CIOSAC/BEPI PMPE 17/05/2018
- INSTRUTOR CREDENCIADO GLOCK- 06/03/2020
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – PM/BA BATALHÃO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TIRO PRÁTICO – FTPPE (2021A2022)
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – CIP CAATINGA/PMBA – 01/09/2021 TITULOS COMO ATIRADOR
- PARTICIPAÇÃO PAN AMERICANO NA FLORIDA/ ESTADOS UNIDOS – 2012
- PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO EM BUENOS AIRES/ ARGENTINA – 2012 (CLUB INDEPENDENCE)
- 4º LUGAR BRASILEIRO LIGHT
- 3º LUGAR BRASILEIRO – LIGHT 2016
- 3º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASIC 2017
- 3º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASIC 2018
- 4º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASSIC 2019
- 4º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2020
- 2º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2021
- 3º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2022
- CAMPEÃO BRASILEIRO TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO – 2020
- 3 MEDALHAS PRESIDENCIAIS EMITIDA PELA INTERNATIONAL PRACTICAL SHOOTING CONFEDERATION CAMPEÃO BAIANO 2018/2019/2022
- CAMPEÃO PERNAMBUCANO 2012/2013/2014/2015/2016/2017
- CAMPEÃO BAIANO ONLINE – 2020/2021
- CAMPEÃO PERNAMBUCANO ONLINE 2017/ 2018/ 2019/ 2020/ 2021/ 2022

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

RONALDO DA SILVA
Vereador

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2023 – 14/06/2023.

Autor: Wenderson Batista.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**, natural da cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de Arquitetura e Urbanismo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder honraria ao senhor **André Gama Rosário** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco no segmento de Arquitetura e Urbanismo.

André Gama Rosário, ou Arquiteto Gama, como é conhecido, é natural de Goiânia – Goiás, nascido em 18 de junho de 1988, filho mais velho do sr. Joabes Rosário, Pastor Evangélico, e da Sra. Onícia Gama, Professora, morou grande parte da infância e adolescência na cidade de Palmas-TO. Gama formou-se Técnico em Edificações em 2006 e em Arquitetura e Urbanismo em 2012. Em seguida, mudou-se para Angola, onde morou por um ano. Através do engenheiro Paulo Henrique e do empresário Sandro Patrício, conheceu Petrolina e se



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

apaixonou. Não demorou muito e em março de 2013 retornou de Angola direto para morar em Petrolina. Nesta cidade, se casou com Kátia Paixão e tiveram dois filhos, Issac e Sophia, além da enteada Maria Eduarda.

Nestes 10 anos de atuação profissional em Petrolina, Gama abriu seu escritório Gama Arquitetura e já elaborou mais de 400 projetos de casas por toda a cidade e região, gerando emprego direto e indireto através das obras executadas. Sempre buscando o melhor para Petrolina, participou das discussões acerca do Plano Diretor da cidade, inclusive com fala na tribuna desta Casa Legislativa, contribuindo com seu conhecimento e experiência profissional para aperfeiçoar o Plano Diretor e torná-lo exequível.

André Gama sempre recebe amigos e empresários de outras cidades interessados em investir em Petrolina. Por conhecer bem o Plano Diretor, muitos empresários aprovam seus projetos na Prefeitura e começam a investir na cidade, gerando mais empregos e desenvolvimento.

Gama também é o responsável pelo Projeto de reforma das feiras da Areia Branca e Cohab Massangano, além do Projeto Compaz Petrolina que irá atender crianças e adolescentes de forma gratuita, com obras já iniciadas no Centro da Juventude, com mais de 3.400 m² de área e 10 milhões de investimento.

Como se pode verificar pelo amplo currículo e histórico supracitados, o Sr. André Gama Rosário é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio no segmento de Arquitetura e Urbanismo por seu vasto conhecimento e contribuição profissional que tem dado para o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco, razão pela qual conto com a apreciação e aprovação do presente pleito pelos nobres colegas parlamentares.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador – UNIÃO BRASIL

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 064/2023 - 14/06/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor José Weber Freire Macedo, natural da Cidade de Dourado/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação, como professor universitário e o primeiro reitor da UNIVASF.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Professor JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO é graduado em Psicologia pela FEB - Bauru - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1973), mestrado em Psicologia do Trabalho e Organizacional pelo Stevens Institute of Technology (1976) - USA, e doutorado em Administração Social - bolsista da CAPES - pela University of Wales College of Cardiff (1990) - Grã-Bretanha.

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) por dois mandatos de 19/01/1996 a 19/01/2004. Nomeado pelo Ministério da Educação, em 2004,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

como Gestor da implantação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), tendo sido eleito Reitor, da mesma, por dois mandatos de 03/01/2005 a 14/11/2011, com a implantação definitiva da UNIVASF em camping diversos nos Estados de Pernambuco, Bahia e Piauí, assim como dos principais cursos, prédios e laboratórios.

Aposentou-se em 2011, tendo acompanhado sua família para residir, em São Roque/SP. Foi eleito no final de 2016, como vice-prefeito, exercendo também o cargo de Secretário de Educação da cidade de São Roque de 2017 a 2019.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 – 31/01/2023

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter um acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Petrolina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres o direito a ter um acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, especialmente nos casos que envolvam algum tipo de sedação, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Petrolina.

§ 1º O direito disposto no *caput* pode ser exercido, exclusivamente, pela mulher a ser atendida, mediante solicitação de acompanhamento de outra pessoa que esteja presente no local.

§ 2º O definido no § 1º não exclui o direito assegurado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Todo estabelecimento de saúde deve informar o direito a que se refere o Art. 1º, em local visível e de fácil acesso às pacientes, afixando cartaz ou painel digital (display eletrônico).

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarreta:

I – Quando praticado por funcionário público, as penalidades previstas em leis;

II – Quando praticado por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

a) advertência;

b) multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dobrada na reincidência, sendo os seus valores atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

§ 1º Fica a autoridade fiscalizadora autorizada a elevar em até 5 vezes o valor da multa cominada, quando se verificar que, ante a capacidade econômica do autuado, a pena de multa resultará inócua.

§ 2º São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta Lei.

§ 3º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor do Fundo Municipal de Proteção à Saúde da Mulher.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Edis,

Por meio do presente Projeto de Lei, buscamos cooperar na proteção de direitos das mulheres no nosso Município, para se prevenir casos de abusos e violência sexual nas consultas e exames médicos em hospital, clínica ou similares.

De acordo com o artigo 1º da proposição, fica assegurado às mulheres o direito de ter acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, inclusive ginecológicos, e especialmente em casos que envolvam algum tipo de sedação.

Dessa forma, a Lei apresenta função importante de inibir o aumento de casos de mulheres que, ao procurar consultas e exames de rotina, sofreram abusos enquanto estavam sem possibilidade de se defender, sedadas e vulneráveis ao crime sexual.

Diariamente, os meios de comunicação publicam matérias de estupros registrados em “hospital, clínica ou similares”.

Em julho de 2022, em caso que chocou o Brasil, o médico anestesista Giovanni Quintella Bezerra, de 31 anos, foi preso e autuado em flagrante por estupro após abusar de uma paciente enquanto ela estava dopada e passava por um parto cesárea no Hospital da Mulher em Vilar dos Teles, São João Meriti, na Baixada Fluminense, onde mulheres da equipe médica que suspeitavam do comportamento do médico filmaram a violência sexual com um celular escondido (<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/anestesista-sedou-mulher-estuprada-durante-parto-sete-vezes-conclui-a-policia/>).



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

Dentre outros casos de violência sexual famoso no Brasil é do ex-médico Roger Abdelmassih, 78 anos, que foi condenado por crimes de estupro e atentado ao pudor praticados contra pacientes. Roger foi pioneiro da fertilização in vitro no Brasil e se tornou referência em reprodução humana. As primeiras denúncias vieram a público em 2008, mas logo surgiram dezenas de casos. O ex-médico foi condenado a 278 anos de prisão, sendo o caso assunto de minissérie (https://pt.wikipedia.org/wiki/Roger_Abdelmassih).

Sobre o aspecto legal, a proposição está de acordo com a legislação nacional.

Na legislação de âmbito estadual, foi assegurado aos usuários do serviço de saúde do estado, direito de ser acompanhado, se assim o desejar, nas consultas e internações, por pessoa por ele indicada (inciso XIV, art. 1º, da Lei Estadual nº 12.770, de 08 de março de 2005). Vejamos:

LEI Nº 12.770, DE 8 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências.

Art. 1º São direitos do usuário dos serviços de saúde no Estado de Pernambuco:

...

XIV - ser acompanhado, se assim o desejar, nas consultas e internações, por pessoa por ele indicada;

Também, dispõe o §1º-B, Lei Estadual nº 12.770/2005, que é assegurado o acompanhante em consultas e exames:

§1º-B É igualmente assegurado às mulheres o direito, se assim optarem, a 1 (um) acompanhante de sua escolha, que esteja presente no local, durante todo o período de realização de consultas e exames, independente do sexo ou gênero do profissional de saúde que irá realizar o atendimento, observando-se ainda o seguinte:

I - em caso de ausência de pessoa de sua confiança para acompanhá-la, fica garantido às mulheres o direito à presença de uma profissional da equipe de saúde do sexo feminino como acompanhante durante todo o período de atendimento;

II - caso haja impossibilidade de permanência do acompanhante de escolha da paciente durante o atendimento, cabe ao profissional de saúde responsável justificar



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

a impossibilidade por escrito no prontuário, sendo, nestes casos, garantido o direito ao acompanhamento por profissional da equipe de saúde do sexo feminino

A Portaria nº 1.820/2009 do Ministério da Saúde assegura o direito de o paciente ter um acompanhante quando da realização de exames e consultas. Além disso, a referida portaria prevê o direito ao acompanhante em casos de internação, em casos regulamentados em leis específicas.

A partir desta previsão de reserva legal acima, o direito ao acompanhante, em casos de internação, ficou assegurado em legislação específica, como nos casos de proteção a gestante (Lei nº 8.069/90 e Lei nº 11.108/005), aos idosos (Lei nº 10.741/2003), às pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015) e às crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/1990).

Além do direito de proteção à integridade das mulheres, a proposição em estudo ajuda a difundir tal direito, contemplando o direito de informação, quando prevê a obrigação de publicidade, com afixação de cartaz ou painel digital (art. 2º).

No Brasil, a competência para legislar sobre "proteção e defesa da saúde" é concorrente, da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal; sendo o tema restou assegurado aos Municípios, nos termos do interesse local e suplementar (Constituição Federal, art. 30, I e II).

Portanto, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

Ronaldo Silva
Vereador

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE LEI Nº 034/2023 – 05.05.2023

Autor: Vereador Capitão Alencar

Ementa: Institui o dia **19 de fevereiro** como o dia do **Aniversário do Residencial Vivendas I e II**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia **19 de fevereiro** como o dia do **Aniversário do Residencial Vivendas I e II**.

Art. 2º - No mês em que se comemora o aniversário do Residencial, deverá ser dada ampla publicidade da data de aniversário, bem como realizar eventos e outras ações festivas e culturais alusiva à data comemorativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresentamos o presente projeto de lei que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a comunidade do Residencial Vivendas I e II, colocando no calendário oficial de festas e eventos, a data do seu aniversário para que seja sempre lembrada, quando da passagem das suas comemorações.

Por solicitação das lideranças daquele bairro, estamos elaborando o presente projeto de lei, para o qual vamos relatar um pouco da história do residencial.

Senhor Presidente, Senhores ares, a moradia é um direito social garantido pela Constituição Brasileira de 1988; sua concretização, de acordo com tratados internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro, impõe a observância de vários outros direitos, como, por exemplo, o direito a um nível de vida adequado com igualdade de acesso de todos aos bens públicos e serviços de qualidade.

Com o crescimento do processo de urbanização das cidades, houve a necessidade de começar a abrigar os trabalhadores em zonas urbanas. Como os salários eram baixos e a condição de vida, precária, os governos precisaram começar a intervir para fornecer condições básicas de moradia.

O termo conjunto habitacional ou conjunto de interesse social é conhecido como um tipo de moradia destinado à população de baixa renda e que não possui acesso aos mecanismos normais do mercado imobiliário. Esses tipos de imóveis podem ser alugados ou até mesmo comprados com financiamentos subsidiados pelo governo através de programas de incentivos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

No Brasil, ao longo da história, o país sempre apresentou problemas habitacionais. Afinal, sempre houve a deficiência de moradias, principalmente para as famílias mais pobres. Por isso, o Governo Federal, tendo em vista conter esse problema, criou programas de financiamento habitacional.

Entre eles, estão o Minha Casa Minha Vida, que foi criado em 2009, e o seu substituto, o Casa Verde e Amarela, criado em 2020. Esse novo programa contará com algumas novidades para resolver alguns problemas do sistema antigo, que foram observados ao longo do tempo.

Além disso, é importante ressaltar que projetos como esse tem como principal objetivo garantir o direito à moradia para a população que não possui condições financeiras suficientes, e que os mesmos devem respeitar as necessidades do morador, buscando sempre priorizar a qualidade espacial e construtiva das edificações.

Vivendas é o plural de vivenda. O mesmo que: lares, casas, mansões, moradas, moradias. No caso do **RESIDENCIAL VIVENDAS**, sua LINDA HISTÓRICA começa ainda no ano de 2012. Muitas famílias, para não dizer todas, ainda no desejo de ter a tão sonhada casa própria, começaram a ver uma luz no fim do túnel naquele ano, mais precisamente em 31 de dezembro de 2012 quando deu-se início ao registro de imóveis sobre a matrícula 62623 para construção do conjunto Residencial Vivendas, em terreno situado às margens da BR-428.

Durante o período da construção foi aberto as inscrições para avaliação documental dos possíveis beneficiários dos imóveis. Após a finalização das inscrições, passou-se para a parte da conferência dos dossiês documental, onde surgiu a necessidade de avaliação de cada perfil das pessoas (beneficiários) inscritas no programa. Ao final dessa etapa, chegou-se a etapa do sorteio dos beneficiários das moradias.

As inscrições foram em 20 de julho de 2015 e logo após, em janeiro de 2016, cada beneficiário foi convocado para vistoriar cada imóvel, sua localização, suas dimensões, suas divisões, instalações elétricas e hidráulicas.

No dia 19 de fevereiro de 2016 os beneficiários contemplados foram, enfim, convocados novamente para receber as chaves das suas unidades residenciais. **SONHO REALIZADA! SONHA CONCRETIZADO!** Na ocasião da entrega no Residencial Vivendas I foram entregues 1.432 (um mil, quatrocentas e trinta e duas) unidades – tipo casas sobrepostas -, divididos em 166 (cento e sessenta e seis) blocos com 8 (oito) casas cada. Já no Residencial Vivendas II, foram entregues 1.000 (um mil) unidades – tipo casas sobrepostas -, também com 8 (oito) casas cada. Ao todo são 2.432 (duas mil, quatrocentas e trinta e duas) unidades habitacionais, beneficiando uma população, naquela época de mais de 10.000 (dez mil) pessoas.

Portanto, o **DIA 19 DE FEVEREIRO**, marca exatamente a data da entrega, ou seja, **data da inauguração** feita pela sua excelência a Presidente Dilma Rousseff, em cerimônia de entrega que aconteceu simultaneamente por transmissão em mais seis cidades brasileiras: Cachoeira de Itapemirim (ES), Belo Horizonte (MG), Canoas (RS), França (SP) e São José dos Campos (SP).

Naquela oportunidade de inauguração a presidente visitou uma das casas do residencial e conheceu a família de Enilma da Purificação Cruz, uma das beneficiadas pelo programa em Petrolina. Estiveram presentes na solenidade, o governador do estado de Pernambuco, Paulo Câmara, o prefeito de Petrolina, Julio Lossio e o Ministro da Defesa e Casa Civil, Jaques Wagner, a superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Simone Gomes e outras autoridades.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

No Residencial Vivendas I e II, assim como em outros residenciais, vivem pessoas simples, porém, honestas, dedicadas e obstinadas. São heróis e heroínas. Um povo que apesar das dificuldades não param de lutar, de buscar novas melhorias, novas conquistas. como escolas, creches e unidades de saúde para oferecer melhor assistência às famílias.

Os imóveis do Residencial Vivendas são tipo casas sobrepostas, com tamanho médio de 43,44m² e cada unidade está avaliada em R\$63.000,00.

No Residencial Vivendas (I e II) em um rápido passeio, é possível ver crianças brincando, jovens jogando futebol, outros indo e outros vindo da escola em uma mutua convivência, onde todos se conhecem, todos se ajudam e convivem mutuamente entre estabelecimentos comerciais e residenciais.

O Residencial Vivendas merece essa homenagem. Merece ter seu dia, merece ter mais atenção do poder público, notadamente no que se refere às políticas voltadas para o bem social.

Caso esta proposição seja aprovada na Câmara de Vereadores e seja sancionada pelo prefeito municipal, o Residencial Vivendas terá seu dia. O dia onde podem ser realizadas várias atividades comemorativas e de lazer. Desde desfiles, apresentações culturais, como brincadeiras e torneio de futebol, como ações voltadas para o bem estar da comunidade como emissão de documentos e cuidados com a saúde e ações voltadas para educação ambiental. Para tanto, se faz necessário que o poder público **INCORPORE O DIA 19 DE FEVEREIRO** no seu calendário oficial de eventos e destine uma programação específica para o bairro, notadamente em parceria com as lideranças locais

Esse foi um pouco da história de como surgiu aquele valoroso bairro, que tem uma história bonita de lutas e conquistas

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

acs